



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 15 de julho de 2023 - Nº 132

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

SDS E DETRAN-PE ASSINAM ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA PARA AGILIZAR A REMOÇÃO DE VEÍCULOS
APREENDIDOS DAS UNIDADES DA PCPE

A Secretaria de Defesa Social, por meio da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), e o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE) realizaram, nesta quinta-feira (13), a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa entre os órgãos para aprimorar e agilizar a alienação administrativa de bens apreendidos não vinculados a procedimentos criminais, que se encontram em pátios e depósitos das unidades policiais. O ato foi assinado pela secretária da SDS, Carla Patrícia Cunha; pelo diretor-presidente do DETRAN-PE, Carlos Ferreira; e pela chefe da PCPE, Simone Aguiar. Atualmente existem cerca de 7 mil veículos dentro dessa característica em todo o Estado.

A PCPE informará ao DETRAN-PE todos os detalhes dos carros, motos, caminhões e demais veículos para que seja procedida a alienação dos bens. Com o acordo, o Departamento Estadual de Trânsito promoverá a remoção dos veículos e, posteriormente, organizará e executará, na forma da lei, leilões para a venda deles. Com os valores arrecadados, serão, de início, quitadas taxas e demais débitos pendentes, inclusive, os valores devidos a título de reboque e armazenamento,



relacionados aos veículos e o restante será revertido para investimento na PCPE. “Essa é uma demanda histórica da nossa Polícia Civil que, através desta parceria com o DETRAN, permitirá que sejam recolhidos veículos, do Litoral ao Sertão, que não tenham vínculos processuais e que estão nas delegacias.”, disse a chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Simone Aguiar.

De acordo com o diretor-presidente do DETRAN-PE, o convênio demonstra a integração dos órgãos. “Este convênio é histórico no âmbito estadual e demonstra a sintonia dos órgãos neste novo Governo de Pernambuco”, disse Carlos Ferreira. O gerente-geral de assuntos jurídicos da SDS, Ricardo Barros, reforça se tratar de um acordo histórico, pois há anos a PCPE enfrenta uma realidade com pátios abarrotados de veículos apreendidos e que

não estão ligados a procedimentos policiais. “Estamos resolvendo um problema e essa é apenas uma das grandes medidas que a SDS está e estará realizando com as operativas para sanar dificuldades”.

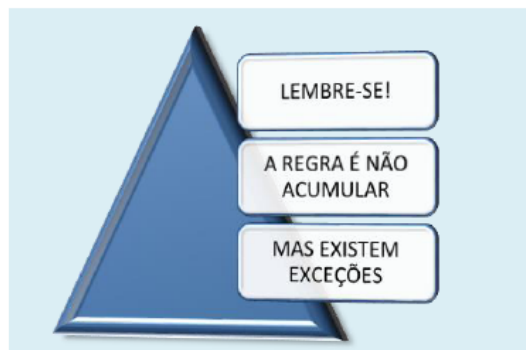
Fotos: Carlos Medeiros - Cicom / SDS

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÃO E EMPREGOS PÚBLICOS

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o servidor público pode ocupar um único cargo, função ou emprego público.

A regra vale para as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público

Acumulação é a ocorrência em que um servidor público civil, ou militar do Estado, ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública, ou, ainda, percebe proventos de inatividade com a remuneração de servidor, ou militar, da ativa na administração pública



O legislador constituinte, tendo em vista às necessidades cada vez mais crescentes quanto à melhor qualificação e comprometimento por parte dos agentes públicos, estabeleceu, no seu art. 37, XVI, como REGRA GERAL, a VEDAÇÃO (proibição) quanto ao acúmulo de cargos públicos.

Nos termos do art. 37, inc. XVII, da CF/88, a proibição de acumular aplica-se a empregos e funções compreendendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

Observe-se a circunstância de que o servidor entrar em gozo de licença sem vencimentos, de um cargo, emprego ou função pública, em caso de ser inacumulável, não possibilita investir-se em outro cargo, emprego ou função pública, entendendo-se que esta situação configura exercício cumulativo de cargos, empregos e funções, vedado pela Constituição Federal, conforme já decidiu o STF.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

INFORMATIVO 05 - ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÃO E EMPREGOS PÚBLICOS

CONDUTA ILÍCITA

Transgressão disciplinar: Exercer, cumulativamente, dois ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei

Conduta de improbidade administrativa, por atentar contra os Princípios da Administração Pública

Crimes de falsidade ideológica, nos casos de preenchimento da Declaração de Acúmulo com dados ou informações inverídicas

LEGISLAÇÃO APLICADA AO GRUPO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL

Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto do Policial Civil de Pernambuco

Art. 4º A função policial, pelas suas características e finalidades, fundamenta-se na hierarquia e na disciplina, e é incompatível com o desempenho de outra atividade, pública ou privada, ressalvada exigência da Segurança Nacional, e, quando houver compatibilidade de horários, as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, e as atividades de magistério e empregos privativos de profissionais de saúde, ficando estabelecido, em qualquer caso, o limite de 2 (dois) vínculos. (NR)

§ 1º Para o efeito de acumulação, é considerado como técnico, o cargo de natureza policial para cujo preenchimento é exigido diploma de curso universitário ou equivalente.

§ 2º É vedada ao funcionário policial a acumulação de cargos de natureza policial.

A partir da nova redação dada ao art. 4º, da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, através da Lei Complementar Estadual nº 490, de 16 de Maio de 2022, possibilitaram algumas exceções.

EXCEÇÕES:

1. Atividade de magistério: público ou privado;
2. Empregos privativos de profissionais de saúde.

CONFIGURA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR

- Participar de gerência ou administração de empresas;
- Exercer o comércio ou participar de empresa, exceto como acionista, cotista ou comanditário.

LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MILITARES ESTADUAIS

Lei Estadual nº 6.783/74 – Estatuto dos Militares Estaduais de Pernambuco

Art. 28. Ao policial-militar da ativa, ressalvado o disposto no parágrafo 2º, é vedado comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

Art. 30. Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial-militar à comunidade estadual e à sua segurança, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação integral ao serviço policial-militar e a fidelidade à instituição à que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida

Decreto nº 22.114/2000 – Código de Ética dos Militares Estaduais de Pernambuco

IX - dedicar-se em tempo integral e exclusivamente ao serviço militar, buscando, com todas as energias, o êxito do serviço, o aperfeiçoamento técnico-profissional e moral;

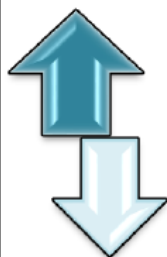
A Emenda Constitucional nº 101/2019 acrescentou o §3º ao art. 42 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.

INFORMATIVO 05 - ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÃO E EMPREGOS PÚBLICOS

DECRETO ESTADUAL Nº 38.540/2012

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES - CACEF



A apuração dos casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, no âmbito do Poder Executivo estadual, e o exame da correspondente licitude, processar-se-ão segundo a disciplina do Decreto nº 38.540/2012, obedecendo aos comandos dos incisos XVI, XVII e do §10, todos do artigo 37 da Constituição da República.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, na Administração

Direta e Indireta, subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

As pensões previdenciárias não serão consideradas para efeito de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

A qualificação profissional do servidor, desde que não diretamente relacionada à investidura no cargo, função ou emprego efetivamente exercido, não será considerada para fins de verificação da licitude de acumulação.



- I - a de 02 (dois) cargos de professor;
- II - a de 01 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico; ou
- III - a de (02) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

A caracterização do cargo como técnico ou científico será aferida em função das respectivas atribuições, e não pela simples denominação a este atribuída.

A Comissão de Acumulação e Cargos, Empregos e Funções - CACEF funcionará como unidade, que abrange as Turmas responsáveis pela sindicância, para apuração da licitude ou ilicitude de acumulações de cargos, funções e empregos públicos, na forma da Constituição Federal.

Caberá às Turmas analisar a boa-fé do servidor para fins de assegurar o direito à opção por um dos cargos, no bojo do relatório que decidir pela possibilidade de acúmulo, nos termos do *caput*.

Não comprovada a boa-fé do servidor, o processo será remetido à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para instauração de inquérito administrativo.

Corregedoria Geral da Secretaria de
Defesa Social
GRAHAM STEPHAN BENTZEN CAMPELO
Delegado PCPE (Membro Titular)
LEANDRO DE LIRA ZOVKA
Major PMPE (Membro Suplente)

Polícia Civil e Polícia Científica
de Pernambuco
BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA
Delegado PCPE (Membro Titular)
VANIA LIMA DA SILVA
Perita Criminal (Membro Suplente)

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros
Militar de Pernambuco
ANTÔNIO ALVES BEZERRA FILHO
Major PMPE (Membro Titular)
ALEXANDRE AUGUSTO V. RODRIGUES
Tenente Coronel CBMPE (Membro Suplente)



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 132 DE 15/07/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Nº 3.096-Designar, como Integrante de Equipe de Apoio da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 01/07/2023 a 30/06/2024, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula
Rennata Alencar Vieira Couto	462150-6

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA
Secretária de Administração

ERRATA

Na Portaria SAD nº 3.011, de 10 de julho de 2023, publicada no DOE de 11 de julho de 2023:

Onde se lê:...com o horário de trabalho e fixado em 50% da carga horária.

Leia-se:... **Afastamento integral...**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 3900000916.000405/2023-10, **RESOLVE**:

Nº 3.011-Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Carlos Diego Peixoto de Souza, matrícula nº 350727-0, para o exercício das atividades relativas ao Curso Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, a partir da data de publicação desta portaria até 31 de março de 2024, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e **fixado em 50% da carga horária de trabalho**, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 131 DE 14/07/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3897 – Lotar a Comissária Especial de Polícia **Wandilma Francisca de Luna**, matrícula nº 2212560, na Gerência de Controle Orçamentário – GCOR/SAF/SDS, 390301531000.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3951 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 05**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 12 a 21 de junho de 2023, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	2735350	ESCRIVÃ PCPE	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2	3872815	ESCRIVÃ PCPE	ANA LUISA BRÊDA DE ANDRADE LIMA
3	2728206	COMISSÁRIA PCPE	ANDRÉA ARRUDA DA SILVA
4	3506924	COMISSÁRIA PCPE	CARLA ADRIANA DO NASCIMENTO
5	3866467	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	CARLA FIGUEIREDO COUTO SILVA
6	2727870	COMISSÁRIO PCPE	DAVI LUNA DE ARAUJO
7	2968568	ESCRIVÃO PCPE	EDUARDO GERALDO DA SILVA FARIAS
8	2214148	COMISSÁRIO PCPE	GLEIDSON BARBOSA DA SILVA
9	3877086	AGENTE PCPE	JACYARA URBANO DE CARVALHO
10	4366743	DELEGADO PCPE	JORGE LUIZ CAMPOS PINTO FILHO
11	2735989	ESCRIVÃO PCPE	JOSÉ ALVES DA COSTA NETO
12	3869440	ESCRIVÃ PCPE	KARLA EMANUELLE DE ABREU COSTA
13	3853977	AGENTE PCPE	LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO GERMANO
14	2737299	ESCRIVÃ PCPE	MARINA DE FREITAS PEREIRA
15	4365348	DELEGADA PCPE	PRISCYLA DANTAS SANTANA
16	2968240	COMISSÁRIO PCPE	ROBERTO CARLOS DA CRUZ ARAÚJO
17	2725649	DELEGADO PCPE	RODOLFO LIMA CARTAXO
18	3866416	ESCRIVÃ PCPE	VITÓRIA GENUÍNO DE MORAIS
19	2736675	ESCRIVÃO PCPE	WAGNER RODRIGO TORRES FERREIRA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 05**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 12 a 21 de junho de 2023, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	3196577	ESCRIVÃO PCPE	ANDRESON PEREIRA DA SILVA
2	2725630	DELEGADO PCPE	DIEGO PINHEIRO DE SOUZA
3	3864405	DELEGADO PCPE	MARCONI LUSTOSA FÉLIX FILHO
4	4456777	DELEGADA PCPE	MARIANA MARTINS DOS ANJOS
5	2725258	DELEGADO PCPE	PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA
6	2210010	COMISSÁRIO PCPE	PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3952 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 04**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 15 a 24 de maio de 2023, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	272.741-2	ESCRIVÃ PCPE	ANA PAULA DE BARROS VIEIRA ALVES
2	272.838-9	ESCRIVÃ PCPE	ANDREZA DE ABREU ALVES IANINO
3	399.734-0	AGENTE PCPE	CICERO CORDEIRO DA SILVA
4	350.988-5	ESCRIVÃ PCPE	CLAUDIA FERNANDA ALVES DA SILVA
5	272.575-4	DELEGADO PCPE	ERMIRIO DE AZEVEDO SOUZA NETO
6	350.818-8	COMISSÁRIO PCPE	JOÃO LEOCÁDIO MARTINS DO NASCIMENTO
7	196.677-4	DELEGADO PCPE	JOEL VENANCIO DA SILVA JUNIOR
8	273.296-3	ESCRIVÃ PCPE	LUCY FRANCISCA DE BARROS SOARES
9	320.102-3	ESCRIVÃO PCPE	LUIZ CARLOS FRAGOSO DA SILVA

10	273.504-0	ESCRIVÃO PCPE	NEILSON MANOEL BEZERRA
11	350.936-2	ESCRIVÃO PCPE	REINALDO SOUZA DE ALMEIDA
12	272.490-1	DELEGADO PCPE	RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR
13	445.668-8	DELEGADO PCPE	RODRIGO MEDEIROS RIBAS
14	151.920-4	AGENTE PCPE	SAMUEL JOAQUIM DE SANTANA
15	221.117-3	COMISSÁRIO PCPE	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 04**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 15 a 24 de maio de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	386.475-8	DELEGADO PCPE	ANDRÉ RUBENS DE LIMA LUNA
2	399.789-8	AGENTE PCPE	ELY FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
3	97.743-8	DELEGADO PCPE	EVARISTO FERREIRA NETO
4	350.955-9	ESCRIVÃO PCPE	GLAUCON RODRIGO SANTOS DE LIMA
5	385.402-7	AGENTE PCPE	KASSIANE SANTANA SANTOS
6	445.683-1	DELEGADA PCPE	LETÍCIA DE MELO CASTRO
7	386.520-7	DELEGADO PCPE	RICARDO COSTA DE LIMA
8	273.241-6	ESCRIVÃO PCPE	RINALDO RODRIGUES DE MELO
9	386.468-5	DELEGADO PCPE	RODRIGO DE QUEIROZ LEITE
10	273.267-0	ESCRIVÃ PCPE	SAYONARA ANDRADE DA SILVA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3953 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 06**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 12 a 21 de junho de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	273.519-9	ESCRIVÃO PCPE	ANDRÉ VIEIRA CORSINO
2	319.600-3	ESCRIVÃ PCPE	ANDREA TENORIO PEDROSA
3	399.715-4	AGENTE PCPE	BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
4	319.620-8	ESCRIVÃO PCPE	CAIUS VINÍCIUS RAPOSO DA CAMARA SILVA
5	350.877-3	AGENTE PCPE	DANIELE AGUIAR RUZICKA BUARQUE
6	386.645-9	ESCRIVÃ PCPE	DANIELLE MONTARROYOS SIMOES
7	213.913-8	DELEGADO PCPE	DARLEY KLEBER TIMOTEO FLORENTINO
8	350.938-9	ESCRIVÃO PCPE	FARISBERIO BORJA DE ANDRADE JUNIOR
9	399.581-0	AGENTE PCPE	JOYCE AGOSTINHO GOMES DE MELO
10	350.948-6	ESCRIVÃO PCPE	KLEBER GUIMARAES DA SILVA
11	220.942-0	COMISSÁRIO PCPE	LUDMAR CORREA HOLMES NETO
12	386.945-8	ESCRIVÃO PCPE	LUIZ FELIPE CIRILO DE HOLANDA CAVALCANTI
13	272.982-2	ESCRIVÃO PCPE	MARCELINO DE ARRUDA CASTOR
14	350.946-0	ESCRIVÃ PCPE	MARÍLIA JOYCE MIRANDA DA SILVA
15	387.709-4	AGENTE PCPE	MARINA MARIA DE VASCONCELOS SOARES
16	221.284-6	COMISSÁRIA PCPE	MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE
17	296.805-3	ESCRIVÃ PCPE	MONICA MARIA BORBA COSTA
18	350.469-7	AGENTE PCPE	NAIR VASCONI LUNA
19	296.854-1	ESCRIVÃO PCPE	RENAN CORREIA AGRA
20	273.168-1	AGENTE PCPE	SIMONE REGINA DE BARROS SOUZA
21	350.932-0	ESCRIVÃ PCPE	SORAIA RIBAS ZARZAR

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 06**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 12 a 21 de junho de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	386.469-3	DELEGADO PCPE	ALESSANDRO MENEZES ORICO
2	386.482-0	DELEGADO PCPE	AUGUSTO CLERISTON DE CASTRO LUSTOSA ANGELIM
3	296.049-4	DELEGADA PCPE	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA

4	350.914-1	ESCRIVÃO PCPE	TIAGO CAMPOS CAVALCANTI SOARES
---	-----------	---------------	--------------------------------

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3954 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 05, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será **realizado no período de 17 a 30 de julho de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319.838-3	AGENTE PCPE	ADEMILSON BARROS DE SANTANA
2	384.911-2	COMISSARIO DESIGNADO	AMAURI NUNES CORREIA
3	350.496-4	AGENTE PCPE	AMAURI ALVES DE MELO FILHO
4	319.750-6	AGENTE PCPE	BEROALDO ROSA DE MOURA
5	350.745-9	AGENTE PCPE	DAVID DO CARMO SILVA
6	387.363-3	AGENTE PCPE	DAWIDSON ASSUNÇÃO PEREIRA
7	350.649-5	AGENTE PCPE	DAYANNA BARROS DE SIQUEIRA
8	319.882-0	AGENTE PCPE	EDMILSON SOARES PORTO
9	208.478-3	AGENTE PCPE	FRANCISCO ROBERTO LIMA
10	384.773-0	COMISSARIO DESIGNADO	GERSON PEREIRA DA SILVA
11	350.701-7	AGENTE PCPE	JAIMILTON RIBEIRO DA SILVA
12	384.796-9	COMISSARIO DESIGNADO	JOSE ALFREDO DA SILVA LIMA
13	445.826-5	PERITO PAPILOSCOPISTA	JOSÉ LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
14	221.778-3	AGENTE PCPE	JOSÉ WILLIAMS PAULINO DA SILVA
15	273.648-9	AGENTE PCPE	KERLA ZANADREIA BARROS FERREIRA
16	296.909-2	AGENTE PCPE	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
17	319.646-1	ESCRIVAO PCPE	LUIZ CARLOS HONORIO DA SILVA
18	320.313-1	AGENTE PCPE	LUIZ CARLOS PERGENTINO PEREIRA DA SILVA
19	350.723-8	AGENTE PCPE	MARCELO VASCONCELOS TENORIO
20	221.341-9	AGENTE PCPE	MARCO ANTONIO BEZERRA DE SÁ
21	350.572-3	AGENTE PCPE	MICHELLE TEIXEIRA PEREIRA
22	387.619-5	AGENTE PCPE	MARIA GABRIELA CARVALHO COUTINHO
23	386.840-0	AGENTE PCPE	PEDRO EUGENIO DAMIÃO RODRIGUES
24	221.371-0	AGENTE PCPE	REGIVAN FRANCISCO DA SILVA
25	319.668-2	AGENTE PCPE	RENATO SILVA GOMES
26	2970538	AGENTE PCPE	RICARDO JOSE DA SILVA
27	152.511-5	AGENTE PCPE	RINALDO FRANCISCO DO CARMO
28	350.741-6	AGENTE PCPE	SANDRA MARIA DE LUNA PINTO
29	319.598-8	AGENTE PCPE	SIDINEY ROSS DO AMARAL
30	273.672-1	AGENTE PCPE	WANDEILSON BEZERRA DE CARVALHO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3955 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 05**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será **realizado no período de 17 a 30 de julho de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	387.343-9	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	273.393-5	BRUNNO MONTEIRO LIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3956 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - COIPM, Turma 01, na modalidade presencial, a contar de 18 de julho de 2023, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1063/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (35471320), com carga horária total de 194 (cento e noventa e quatro) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	Maj PM	xxx504-0	xxx Pereira de Carvalho Diniz
02	1º TEN. PM	xx545-0	xxx Alves de Oliveira
03	1º TEN. PM	xxx369-2	xxx da Silva
04	1º TEN. PM	xxx371-5	xxx Cruz Gomes
05	1º TEN. PM	xxx721-7	xxx Melo xxx
06	1º SGT PM	xxx147-3	xxx Abreu Silva
07	2º SGT PM	xxx721-7	xxx Cruz
08	2º SGT PM	xxx691-3	xxx Diniz
09	3º SGT PM	xxx049-7	xxx de Lima
10	3º SGT PM	xxx853-8	xxx da Silva xxx
11	3º SGT PM	xxx190-5	xxx Dantas Fontes
12	3º SGT PM	xxx287-1	xxx da Silva
13	3º SGT PM	xxx248-6	xxx Rodrigues xxx
14	3º SGT PM	xxx293-1	xxx de Sá
15	3º SGT PM	xxx495-0	xxx Teles Zacarias
16	3º SGT PM	xxx549-3	xxx da Silva Júnior
17	3º SGT PM	xxx783-0	xxx Barreto xxx
18	3º SGT PM	xxx561-7	xxx de Oliveira
19	3º SGT PM	xxx503-0	xxx Gomes da Silva xxx
20	CB PM	xxx626-1	xxx de V. Junior
21	CB PM	xxx476-0	xxx Pereira Soares
22	CB PM	xxx892-8	xxx de Oliveira xxx
23	CB PM	xxx456-7	xxx Cordeiro
24	CB PM	xxx786-8	xxx Inácio Junior
25	CB PM	xxx270-0	xxxx R. Pereira
26	CB PM	xxx326-0	xxx Alves Gomes
27	SD PM	xxx899-9	xxx Nascimento

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3957 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - COIPM, Turma 01, na modalidade presencial, a contar de 18 de julho de 2023, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1063/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (35471320), com carga horária total de 194 (cento e noventa e quatro) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 194 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	COORDENADOR
Maj PM	xxx368-4	xxx Pereira de Sá e Silva
Disciplina: Observação, Memorização e Descrição (OMD) 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx616-1	xxx Pereira de xxx
Disciplina: Estória Cobertura 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx534-1	xxx dos Santos xxx
Disciplina: Produção e Edição de Imagens Operacionais 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx516-3	xxx Bento xxx
Disciplina: Recrutamento Operacional 05 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx533-3	xxx Silva xxx

Disciplina: Exploração de Local 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx142-7	xxx Cordeiro xxx
Disciplina: Reconhecimento Operacional (RECON) 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx021-3	xxx de Lima Junior
Disciplina: Técnicas de Vigilância Operacional 16h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
1º Tenente PM	xxx807-3	xxx Gonçalves
Disciplina: Conceitos e Fundamentos da Contrainteligência 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx533-3	xxx Silva xxx
Disciplina: Conceitos e Fundamentos das Operações de Inteligência 05h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx535-0	xxxPessoa xxx
Disciplina: Entrevista 05h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx249-2	xxx de Lima
Disciplina: Operacionalização dos Meios Eletrônicos 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	xxx517-1	xxx da Silva Junior
Disciplina: Produção do Conhecimento 16h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	xxx624-1	José xxx
Disciplina: Defesa Pessoal Policial 12h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	xxx225-3	Xxx Magno Nogueira xxx
Disciplina: Armamento, Munição e Tiro 45h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Sgt PM	xxx862-1	xxx dos Anjos Júnior
Disciplina: Tiro Embarcado 09h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Sgt PM	xxx862-1	xxx dos Anjos Júnior
Disciplina: Prática de Simulação 25h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx533-3	xxx Silva xxx
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST PM	xxx066-5	xxxxda Silva xxx
Sgt PM	xxx306-2	xxxSantos Oliveira
Sgt PM	xxx805-0	xxx Almeida da Siva
Disciplina: Reconhecimento Operacional (RECON) 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Sgt PM	xxx306-2	xxxSantos Oliveira
Sgt PM	xxx805-0	xxxAlmeida da Siva
Cb PM	xxx624-1	José xxx
Disciplina: Técnicas de Vigilância Operacional 16h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST PM	xxx066-5	xxx da Silva xxx
Sgt PM	xxx694-2	Xxx Luciano de Souza xxx
Sgt PM	xxx306-2	Xxx Santos Oliveira
Disciplina: Armamento, Munição e Tiro 45h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST PM	xxx002-7	xxx Cavalcanti
Cb PM	xxx388-0	xxxMichel de xxx
Sd PM	xxx838-1	xxx Oliveira dos Santos
Disciplina: Tiro Embarcado 09h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST PM	xxx002-7	xxx Cavalcanti
Cb PM	xxx388-0	xxx Michel de xxx
Sd PM	xxx838-1	xxx Oliveira dos Santos
Disciplina: Prática de Simulação 25h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
1º Tenente PM	xxx807-3	xxx Gonçalves
ST PM	xxx066-5	xxx da Silva xxx

Sgt PM	xxx694-2	Xxx Luciano de Souza xxx
--------	----------	--------------------------

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3958 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **CURSO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL, Turma 03**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 15 a 24 de maio de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	387.361-7	AGENTE PCPE	RODRIGO CESAR MERTENS FITTIPALDI	EXCLUIR
2	350.956-7	ESCRIVÃ PCPE	SUZIANE SOARES MAURÍCIO	MATRICULAR

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3959 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 03**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 15 a 24 de maio de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	386.466-9	DELEGADO PCPE	AUGUSTO CÉZAR LOPES CUNHA
2	273.393-5	ESCRIVÃO PCPE	BRUNNO MONTEIRO LIRA
3	387.160-6	AGENTE PCPE	CRISTIANO NEVES DOS SANTOS
4	386.421-9	DELEGADO PCPE	DOUGLAS CAMILO PEREIRA
5	386.683-1	ESCRIVÃO PCPE	EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR
6	386.444-8	DELEGADO PCPE	JEOVÁ MIGUEL DA SILVA FILHO
7	296.827-4	ESCRIVÃO PCPE	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS
8	273.604-7	AGENTE PCPE	LANDENUZA TABOSA DO NASCIMENTO MODOLON
9	350.981-8	ESCRIVÃO PCPE	LEONARDO ALBERTO DE CASTRO SILVA
10	352.712-3	ESCRIVÃO PCPE	LIGIA FREIRE AIRES DE ALENCAR
11	386.674-2	ESCRIVÃO PCPE	LUIZ MARCOS LACERDA BARRETO
12	320.104-0	ESCRIVÃO PCPE	MARCOS HERCULANO DE LIMA ANDRADE
13	191.774-9	DELEGADO PCPE	MARGARETH GALDINO ALBINA DA SILVA CÂMARA
14	385.432-9	ESCRIVÃO PCPE	MARLI PEREIRA DE FREITAS MONTEIRO
15	351.031-0	ESCRIVÃO PCPE	MARTA LUCIA DA SILVA SANTOS
16	273.687-0	ESCRIVÃO PCPE	MOISES GOMES DO NASCIMENTO
17	320.106-6	ESCRIVÃO PCPE	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO
18	350.908-7	ESCRIVÃO PCPE	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
19	351.039-5	ESCRIVÃO PCPE	RICARDO BARBALHO DE LIRA
20	386.472-3	DELEGADO PCPE	ROBERTO DE LIMA FERREIRA
21	350.980-0	ESCRIVÃO PCPE	ROBSON DO MONTE ANDRE
22	436.544-5	DELEGADO PCPE	SÉRGIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS
23	273.262-9	ESCRIVÃO PCPE	SILVIO JOSE NERES
24	350.956-7	ESCRIVÃO PCPE	SUZIANE SOARES MAURÍCIO

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de SISTEMAS INFORMATIZADOS - PCPE@VIRTUAL - Turma 03**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), **realizado no período de 15 a 24 de maio de 2023**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.317-0	AGENTE PCPE	LIGIA MORAES RIBEIRO ALVES

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3960 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 892/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34220662), com carga horária total de 24 h/a (vinte e quatro horas-aula) realizado **no período de 19 a 21 de junho de 2023**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo listados:

Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica - CFABE – Carga Horária: 24 h/a			
POSTO/GRAD	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
SGT PM	XXX.715-X	CASTRO JUNIOR	Excluir
COMISSÁRIO ESP.	XXX.079-7	DE LIMA	
SGT PM	XXX.388-X	DE MELO	Matricular
CB PM	XXX.315-X	SOUZA FERRAZ	

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3961 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica - CFABE, Turma 01**, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 892/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (34220662) na modalidade **presencial**, no período de **19 a 21 de junho de 2023**, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME
01	COMISSÁRIO	XXX.232-X	LEAL MAIA
02	COMISSÁRIO	XXX.824-X	DE OLIVEIRA
03	AGENTE	XXX.686-X	GARCIA RAMOS
04	AGENTE	XXX.470-X	FERREIRA FILHO
05	SGT PM	XXX.388-X	DE MELO
06	SGT PM	XXX.134-X	PORTO DE OLIVERA
07	SGT PM	XXX.091-X	ARAUJO JUNIOR
08	SGT PM	XXX.575-X	SANTOS FILHO
09	SGT PM	XXX.989-X	MACHADO ELOI
10	SGT PM	XXX.127-X	OLIVEIRA DA SILVA
11	CB PM	XXX.315-X	SOUZA FERRAZ
12	CB PM	XXX.722-X	GALDINO GOMES
13	CB PM	XXX.833-X	SANTANA OLIVEIRA
14	CB PM	XXX.272-X	JOSE DA SILVA
15	SGT PM	XXX.434-X	MENEZES VICENTE
16	CB PM	XXX.128-X	FREITAS JUNIOR
17	SGT BM	XXX.041-X	DE ALBUQUERQUE
18	POLICIAL PENAL	XXX.842-X	PESSOA DE FARIAS

II – Deixa de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica - CFABE, Turma 01**, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 892/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (34220662), na modalidade presencial, **no período de 19 a 21 de junho de 2023**, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	DELEGADA	XXX.549-X	FONSECA CARLOS
02	SGT PM	XXX.016-X	VASCONCELOS GREGORIO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3962 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Habilitação de Cabos PM - CHC PM 2023**, que será realizado no período de 24/07/2023 a 30/08/2023, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1337/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (37637052)**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado, sob a

supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS os servidores abaixo relacionados:

TIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CB PM	115273-4	ALINE RATTACASO ALVES
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E USO DIFERENCIADO DA FORÇA – Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
SGT PM	108512-3	PAULA ADRIANA CARVALHO DE MOURA
DISCIPLINA: POLICIAMENTO ORIENTADO PARA O PROBLEMA – Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
SGT PM	108512-3	PAULA ADRIANA CARVALHO DE MOURA
DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME – Carga Horária: 10 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	TUTOR
SGT PM	108512-3	PAULA ADRIANA CARVALHO DE MOURA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3963 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Habilitação de Cabos PM - CHC PM 2023**, que será realizado no período de 24/07/2023 a 30/08/2023, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1337/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (37637052)**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares a seguir:

Nº	GRAD.	MAT	NOME
01	SOLDADO	108692-8	ROBSON ALVES DE MENEZES
02	SOLDADO	116440-6	JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA
03	SOLDADO	118311-7	FABIANO AGUIAR DE SOUZA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3964 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE na modalidade EAD**, Turma 02, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33886356)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula realizado no período de 08 de maio a 16 de junho de 2023, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	3º SGT PM	XXX.835-X	SILVA PEREIRA
2	COMISSÁRIA DE PC	XXX.769-X	PESSOA MATIAS
3	ESCRIVÃO DE PC	XXX.803-X	MORAES DO AMARAL
4	3º SGT PM	XXX.740-X	ALVES DE LIMA
5	CB PM	XXX.346-X	DE OLIVEIRA JUNIOR
6	COMISSÁRIO DE PC	XXX.780-X	FARIAS LIRA
7	COMISSÁRIA DE PC	XXX.761-X	COSTA SILVA
8	POLICIAL PENAL	XXX.884-X	BRITO GOMES
8	2º SGT PM	XXX.715-X	CASTRO JUNIOR
9	DELEGADA DE PC	XXX.474-X	SILVA PIMENTEL
10	3º SGT PM	XXX.048-X	MAOZITA DELMONDES
11	CB PM	XXX.272-X	JOSÉ DA SILVA
13	2º SGT PM	XXX.402-X	COLARES PEREIRA
14	MAJ PM	XXX.329-X	SANTANA JÚNIOR
15	COMISSÁRIA DE PC	XXX.069-X	COSTA SILVA
16	2º SGT PM	XXX.643-X	LUIZ FERREIRA
17	COMISSÁRIA DE PC	XXX.567-X	LIMA PETRONILO
18	CB PM	XXX.268-X	SANTOS XAVIER
19	DELEGADO DE PC	XXX.522-X	CORREIA DE SOUZA
20	3º SGT PM	XXX.697-X	MATIAS CABRAL
21	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	XXX.073-X	FURTUNATO DA SILVA
22	MAJ PM	XXX.142-X	CORDEIRO MANSO

23	COMISSÁRIA DE PC	XXX.876-X	RIBEIRO DE MORAES
24	3º SGT PM	XXX.756-X	QUEIROZ DE SANTANA

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE na modalidade EAD**, Turma 02, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33886356)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula realizado no período de 08 de maio a 16 de junho de 2023, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	COMISSÁRIO DE PC	XXX.731-X	ALVES DA SILVA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 330, de 06/07/2023. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar os Policiais Militares por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde – JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, consoante atas de saúde, tornando-os adidos às suas OMEs de origem, a contar da data de expedição das atas de saúde, conforme memorandos da DGP4: 1ºSgt Mat. 9504478 Celio dos Santos Lima, 14ºBPM, ac 17/05/2022, Mem 279 (SEI nº 38047324); 2ºSgt Mat. 1048511 Tiago Limeiras dos Santos Passos, 9ºBPM, ac 15/12/2022, Mem 277 (SEI nº 38043268); 3ºSgt Mat. 1132644 Caio Anderson Gomes Alves da Silva, 18ºBPM, ac 31/05/2022, Mem 297 (SEI nº 38431388); 3ºSgt Mat. 1123467 Márcio Farias Sousa, 4º BPM, ac 13/12/2022, Mem 281 (SEI nº 38050487); **II** – A DGP para providências; **III** – A OME para que cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – Cel QOPM**, Comandante Geral (SEI nº 38410744).

Nº 331, de 07/07/2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, a Sd PM Mat 119805- 0/BPRp – Claudivânia Bezerra da Silva, RG nº 58655 PMPE, filha de José Bezerra da Silva e Quitéria Maria da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 38371606; **II** – O Comandante do BPRp deverá, em consequência, adotar as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; instaurar o Auto de Desligamento, em conformidade com a Portaria do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20/07/2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM**, Comandante-Geral da PMPE (SEI nº 38472489).

Nº 338, de 10/07/2023. EMENTA: Desliga do Serviço Ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 08 de JULHO de 2023, o Coronel PM Mat. 940270-5 Petrus Gomes Genuino; e a contar de 08 de JULHO de 2023, o Tenente Coronel PM Mat. 940721-9 José Augusto Guimarães Júnior. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM**, Comandante Geral da PMPE (SEI nº 38522776).

Nº 339, de 10/07/2023. EMENTA: Desliga do Serviço Ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de JUNHO de 2023, o

Subtenente PM Mat. 920702-3 Carlos Giuliano Cordeiro de Carvalho; a contar de 11 de JULHO de 2023, o Subtenente PM Mat. 920767-8 Geneilson da Silva de Lima; e a contar de 27 de JUNHO de 2023, o 1º Sargento PM Mat. 920925-5 Nicomedes Brasileiro de Souza. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM**, Comandante Geral da PMPE (SEI nº 38523369).

Nº 344, de 11/07/2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat 125523-1/1º BPM – Jackson Josino de Moura, RG nº 62265 PMPE, filho de Ailton Josino de Moura e Francimar Sinésio Batista de Moura, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 38251156; **II** – O Comandante do 1º BPM deverá, em consequência, adotar as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; instaurar o Auto de Desligamento, conforme a Portaria do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20/07/2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM**, Comandante-Geral da PMPE (SEI nº 38577815).

Nº 349, de 12/07/2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat 121534-5/6º BPM – Heitor Estandislau Lins Machado, RG nº 60054 PMPE, filho de Fernando José de Assis Machado e Adriana Conceição Bezerra Lins, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 37953649; **II** – O Comandante do 6º BPM deverá, em consequência, adotar as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; instaurar o Auto de Desligamento, conforme a Portaria do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20/07/2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM**, Comandante-Geral da PMPE (SEI nº 38654991).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 132, de 15/07/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 57 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 11 DE JULHO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 30 de junho de 2023, em virtude de Exclusão a Bem da Disciplina, nos termos do Art. 85, inc. VI, Art. 112, inciso III e Art. 113, todos da Lei nº 6.783/74, o 3ºSgt BM, Mat. 707349-6, **WISMAR ROSA MAGALHÃES**; Art. 2º A DGP e DIP para providências subsequentes; e Art. 3º Publique-se. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - Cel BM Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 58 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 12 DE JULHO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO

DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 15 de julho de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 940074-5, **FÁBIO MIRANDA RODRIGUES**; Art. 2º A DGP e DIP para providências subsequentes; e Art. 3º Publique-se. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - Cel BM Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 23 / 2023 - CBMPE - DIP - STRR, DE 30 DE MAIO DE 2023. EMENTA: Promove Praça. O Comandante

Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** I – Promover no ato de transferência para a Reserva Remunerada a Pedido à graduação de Subtenente BM, o Primeiro Sargento BM Arlan Tavares da Silva, Mat. 940115-6, com fundamento no Inc. II do Art. 88, Art. 89 e Art. 89-B, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74 - AA, da Lei nº 6.783, com redação acrescida pela LC 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; **II** – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - Cel BM Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 132, de 15/07/2023).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nº 2893, 2894. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 048/23 celebrado com a empresa LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 41.200.526/0001-00, proc. 0308.2022.CPL II.PE.0024.DASIS. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO PARA ALMOXARIFADO, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 13/07/23 à 12/07/24. Recife, 15/07/23 – JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO – CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras e cooperativas de créditos para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos; Comprometidos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e a **BANCO PAN S/A**; Objeto: Operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos; n.º de registro: 001/2023. Recife, 05 de julho de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras e cooperativas de créditos para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos; Comprometidos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e a **BANCO PAN S/A**; Objeto: credenciamento de instituições financeiras para operarem com amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, que operacionalizam a folha de salários por meio do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SADRH; Recife, 05 de julho de 2023.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 064/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de mesas e gaveteiros; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais); CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 21.306.287/0001-52 ; EMPENHO: 2023NE000636, de 08/06/2023; FONTE: 0700005106; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 02/2022–PGE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.PGE-PE, PROCESSO Nº 0020.2022.CPL.PE.0008.PGE-PE. Recife- PE, 14JUL2023. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2022-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de **15 de Agosto de 2023 a 14 de Agosto de 2024**, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 35.442; **CONTRATADA:** JC COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE COZINHAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.; **EMPENHO:** nº 2023NE000504, de 19/05/2023; **ORIGEM:** PROC. Nº 0043.2022.CPL-II.PE.0025.DAG-SDS. Recife-PE, 14JUL2023. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO**–Sec. Executivo de Gestão Integrada em exercício/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 062/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Storage para armazenamento de dados e 01 (um) Servidor do tipo rack; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 455.483,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), com recursos advindos do FNSP 2021; CONTRATADA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 06.105.781/0001-65 ; EMPENHO: 2023NE000105 e 2023NE000106, de 05/05/2023; FONTE: 0713000000; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 023/2022-DCC-PMPE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 - CPL/CAPITAL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033.2022.CPL.PE.0010.PMPE- CPL/CAPITAL. Recife-PE, 14JUL2023. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração